

RESUMO DAS ALTERAÇÕES
AO
REGULAMENTO TÉCNICO DE PROVAS (RTP)

As alterações introduzidas no Regulamento Técnico de Provas (RTP), que entram em vigor em 1/1/2026, são as seguintes:

- Clarificação das informações, evidências e elementos de prova que o DT deve utilizar para a tomada de decisões (2.1.1.1);
- Alteração das regras de participação de jogadores em provas que apuram para provas nacionais (3.1.3.3);
- Alteração do número de mãos que cada equipa deve disputar nas provas regionais de equipas (3.6.1);
- Clarificação as regras relativas à alteração da composição das equipas (3.6.4).